

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por:

Em 06/06/2016

Vereador - Rafael Faêda Freitas  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Rosângela Alfenas  
VEREADORA  
1<sup>a</sup> SECRETÁRIA

## VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Exmo. Sr.

Vereador Rafael Faêda de Freitas

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ubá

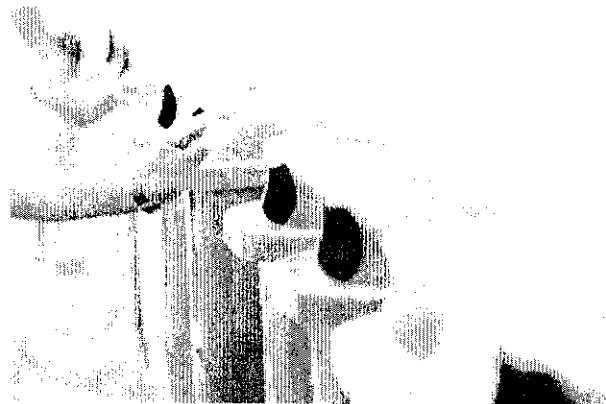
Nesta.

Indicação n.º 231/2016

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor prefeito municipal, para encaminhar à Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Educação, para implementar a coleta seletiva solidária nas escolas municipais e instituir programa contínuo para recolhimento de reciclados, como forma de melhoria da qualidade ambiental da cidade e valorização dos agentes ambientais que são os catadores de materiais recicláveis.

### JUSTIFICATIVA



I. O programa de coleta seletiva solidária nas escolas é uma ação educativa que visa investir na consciência ambiental dos alunos, transformando - os em agentes multiplicadores.

II. Os materiais recicláveis podem ser vendidos e o lucro pode ser utilizado nos projetos ambientais da escola.

III. Encaminhar aos catadores de materiais recicláveis, organizados em cooperativas, como a RECICLAU.

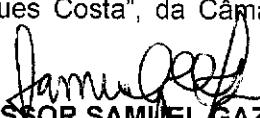
IV. O programa pode ser estendido a todas as instituições municipais (órgãos, escolas, postos de saúde, etc.).

V. O envolvimento dos alunos da rede municipal de ensino na coleta seletiva de papeis, metais, vidros e plásticos a serem destinados para uma organização local (cooperativa, associação, etc.), além de aumentar a vida útil do aterro sanitário, caso existente, e gerar emprego e renda, desenvolve a consciência e o comprometimento com a questão ambiental e exercita a cidadania.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre prefeito.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de junho de 2016.

  
**VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA**

Favor enviar cópia para FEMAC, todas as Associações de Moradores de Ubá, Defesa Civil, COMDEC, COPASA de Ubá, COPASA Estadual, Promotoria de Justiça/Ministério Público, Fórum, OAB Ubá, Defensoria Pública, Procon, todas as Secretarias Municipais, Emater, Incra, IMA, IEF, SUPRAM e COPAM Ubá, Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, Conselho de Saúde, Conselho de Meio Ambiente, Conselho de Educação, Superintendência de Ensino, Sind UTE, todas escolas (públicas e particulares), postos de saúde, regional de saúde, demais órgãos públicos da cidade, todos os demais Conselhos de Políticas Públicas, Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiros, Sindicato dos Produtores Rurais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Adubar, Intersind, 21º Batalhão de Polícia Militar, 35ª Delegacia de Polícia Militar, Delegacia de Polícia civil, Instituto Ambiental Sol do Campo e toda imprensa.

---

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000